



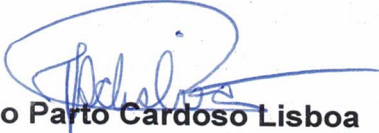
INDICAÇÃO Nº 010/2023

Senhor Presidente, apresento a V. Exa. nos termos regimentais, a presente Indicação à Mesa Diretora Junto ao Prefeito Municipal, Senhor Rutilio Eugênio Cavalcanti Filho que seja feito a **Regularização Fundiária e seus mecanismo de Titularização** de todos os lotes Urbanos do Município de Urucuia-MG.

JUSTIFICATIVA

A regularização fundiária é um processo conduzido em parceria pelo Poder público e população beneficiária, envolvendo as dimensões jurídica, urbanística e social de uma intervenção que, prioritariamente, objetiva legalizar a permanência de moradores de áreas urbanas ocupadas irregularmente para fins de moradia e, acessoriamente, promove melhorias no ambiente urbano e na qualidade de vida do assentamento, bem como incentiva o pleno exercício da cidadania pela comunidade sujeito do projeto.” (ALFONSIN, 2007, p. 78). Em suma, a regularização fundiária deve ser vista como política pública curativa e absolutamente necessária para o resgate da cidadania e para garantir o direito à cidade a todos os brasileiros (IMPARATO, 2008, p. 293). Diante desta situação, o Município deve adotar as ações de regularização fundiária, que pode ou não implicar na remoção do assentamento irregular, visando a garantia da dignidade da pessoa humana, consubstanciada no direito à moradia previsto na Constituição Cidadã.

Urucuia/MG, 02 de maio de 2023.


José do Porto Cardoso Lisboa

Vereador